



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Processos Seletivos – COORPS

EDITAL Nº 2/2024-COORPS

Fixa o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO.

A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções nº 22/2019 e nº 2/2023-CAD/UNICENTRO e Resolução nº 104/2020-GR/UNICENTRO, fixa o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. De acordo com a Resolução nº 2-CAD/UNICENTRO, de 15 de fevereiro de 2023, ficou estabelecido o número de 90 isenções referentes à taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO, de que trata este edital.
- 1.2. As solicitações de isenção são analisadas pela Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa, nomeada pela Portaria nº 847-GR/UNICENTRO, de 24 de maio de 2024.
- 1.3. A comissão citada acima pode solicitar comprovação das informações prestadas pelo candidato, por meio de entrevistas e/ou visita da Comissão ao domicílio.
- 1.4. Somente serão válidas para análise as solicitações feitas no período de **10 a 23 de junho de 2024**, na opção ISENÇÃO DE TAXA PAC. Solicitações feitas por outras opções serão desconsideradas.
- 1.5. Requerimentos protocolizados sem os anexos da documentação exigida ou fora do prazo para requerer a isenção serão indeferidos.
- 1.6. Candidatos aos cursos de graduação na modalidade LICENCIATURA têm sua inscrição do PAC III isenta de pagamento, desde que cumpram os requisitos descritos no Edital nº 1/2024-COORPS, ficando, dessa forma, dispensados de fazerem a sua solicitação nos termos deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO

- 2.1. Para requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato deve estar cursando integralmente o Ensino Médio em instituição pública de ensino.

3. DA SOLICITAÇÃO

- 3.1. A solicitação deve ser feita de **10 a 23 de junho de 2024**.
- 3.2. O interessado deve acessar o endereço www.unicentro.br/protocolo, e seguir as etapas descritas abaixo:
 1. Clique em **FAZER SOLICITAÇÃO**.
 2. Preencha os dados solicitados.
 3. Clique em **PRÓXIMO**.
 4. Em **TIPO DO PROCESSO**, selecione a opção **ISENÇÃO DE TAXA PAC**.
 5. Leia, atentamente, as orientações.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Processos Seletivos – COORPS

6. Em **SOLICITAÇÃO**, preencha com o texto seguinte, identificando a etapa do PAC: **“Requer a isenção da taxa de inscrição ao PAC.”**
7. Em **QUESTIONÁRIO**, preencha, corretamente, todas as informações solicitadas.
8. Clique em **PRÓXIMO**.
9. Observe quais documentos são necessários para serem anexados.
10. Na aba **ANEXOS**, em **TÍTULO**, escreva o nome do documento que será anexado.
11. Lembre-se que o formato de todos os documentos solicitados deve ser em PDF.
12. A cada documento anexado, você deve clicar em **ENVIAR**.
13. Após incluir todos os documentos solicitados, confira na **BANDEJA DE ARQUIVOS**, se toda a documentação necessária está anexada.
14. Estando tudo correto, clique em **PROTOCOLAR**.
15. Após o processo ser autuado pela Unicentro, será enviado um e-mail com o número de protocolo.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os documentos, abaixo relacionados, devem ser salvos no formato PDF para serem anexados ao processo:

- I. declaração expedida pelo estabelecimento de ensino informando que o requerente está regularmente matriculado no Ensino Médio, na série correspondente à etapa do Programa;
- II. Cédula de Identidade do requerente;
- III. comprovantes de renda de todos os membros da família, que residem com o requerente, maiores de dezesseis anos, inclusive do requerente (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho – página de identificação e página de contrato, com o valor do salário vigente);
- IV. declaração do candidato e daqueles que residem no mesmo domicílio do candidato, maiores de dezesseis anos, que nunca trabalharam ou se encontram em situação de desemprego, assinada pelo declarante e por duas testemunhas.

5. DO RESULTADO E DA INSCRIÇÃO AO PAC

- 5.1. O edital com a relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicado até o dia 22 de julho de 2024.
- 5.2. O candidato beneficiado deverá fazer a inscrição pela internet, até o dia 4 de agosto de 2024.

Guarapuava, 29 de maio de 2024.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora Administrativa da COORPS.

Home Page: <http://www.unicentro.br>